



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 101, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

“Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA NEUSA COQUETTI TOREZAN**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, referente ao período aquisitivo de 03/03/2018 a 02/03/2019, a contar do dia 04 de Março de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 03/04/2019.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 04 de Março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Março de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal